



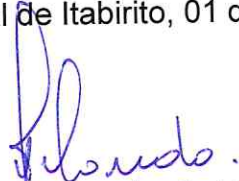
PROJETO DE LEI Nº 86, de 01 de Junho de 2021.

Altera o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - PMDRS, modificando o Anexo Único da Lei Municipal nº 3313, de 31 de maio de 2019.

Art. 1º - Fica alterado o Anexo Único da Lei Municipal nº 3313, de 31 de maio de 2019, que traz o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável-PMDRS, o qual passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 01 de Junho de 2021.


Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores,

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos Excelentíssimos Edis dessa Casa, para encaminhar o Projeto de Lei que *"altera o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável-PMDRS, modificando o Anexo Único da Lei Municipal nº 3313, de 31 de maio de 2019"*.

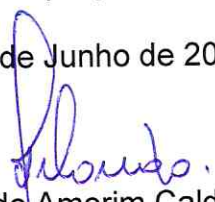
Com efeito, o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (PMDR) é um documento que tem por objetivo diagnosticar as atividades rurais do município de Itabirito e delinear diretrizes de trabalho com base na Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, em conjunto com outras iniciativas implantadas pelo Poder Público Municipal e por instituições e organizações parceiras (associações comunitárias rurais, associações de produtores rurais e Sindicato dos Produtores Rurais de Itabirito) no sentido de orientar e promover o desenvolvimento rural sustentável no Município.

Atendendo, portanto, a um imperativo de que o PMDRS deve ser revisto periodicamente, a partir de um monitoramento constante, propõe-se a presente alteração do Plano, conforme o Anexo Único do Projeto de Lei que ora se encaminha. Além do mais, deve frisar-se que a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento-SEMAPA foi o órgão responsável pela condução das alterações do PMDRS.

Com tais considerações, Senhor Presidente, sobretudo em face da relevância da matéria tratada nesta proposição, espero que essa Egrégia Câmara conceda o seu apoio ao presente projeto de lei, apreciando-o em **regime de urgência** e aprovando-o com a maior brevidade possível.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 01 de Junho de 2021.


Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL



PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE ITABIRITO-PMDRS.

ITABIRITO MG

2021

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-SEMAPA.

TEL (31)3561-4114



PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Rainer Tawyr Lima Cardoso

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

Élio da Mata Santos
VICE PREFEITO

Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL

(GESTÃO 2021-2024)



PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-SEMAPA.

TEL (31)35614114



PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

FICHA TÉCNICA

Elaboração e Redação Final.

Rainer Tawyr Lima Cardoso (coordenador) Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento da SEMAPA, Biólogo, pós graduado em Gestão Ambiental e em Gestão Pública.

Adriene Cássia Mota Brito (diretora) da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Participação.

CMDRS – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

APAFI – Associação dos Produtores da Agricultura Familiar de Itabirito.

IMA – Instituto Mineiro de Agropecuária.

62ª SUBSEÇÃO DA OAB-MG- Comissão OAB para o Agronegócio

EMATER- Empresa Mineira de Assistência Técnica e Extensão Rural

Sindicato dos Produtores Rurais de Itabirito e Ouro Preto



PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

SIGLAS.

SEMAPA – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

EMATER – EMPRESA MINEIRA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL.

APAFI – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ITABIRITO.

CMDRS – CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL.

IMA – INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA.

SEMAM – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SEMURB – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO.

SEMCULT – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

SENAR – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL.

SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL.

ASSITUR – ASSOCIAÇÃO ITABIRITENSE DE TURISMO RURAL.

SEMOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PANC'S- PLANTAS ALIMENTARES NÃO CONVENCIONAIS

INCRA- INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

ILPF- INTEGRAÇÃO, LAVOURA, PECUÁRIA E FLORESTA

SENAR- SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL

SEBRAE- SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

EMBRAPA- EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

FAEMG- FEDERAÇÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EPAMIG- EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS

CODAP- CONSÓRCIO PÚBLICO ALTO PARAÓPEBA

ADESIAP- AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DOS
INCONFIDENTES E ALTO PARAÓPEBA- MG



PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Sumário

1-Apresentação.....	6
2- Justificativa e Fundamentação Legal	7
3. Caracterização Geral.....	8
3.1 História.....	8
3.2 Localização.....	8
3.3-Clima	11
3.4- População	12
4- Caracterização da zona rural.....	14
5- Vegetação	17
6- Atividade Rural	18
7- Programas e Ações de Fomento ao Desenvolvimento Rural Mantidos pela Prefeitura de Itabirito.....	20
8- Índice de Desenvolvimento Humano	21
9- Objetivo Geral.....	22
10- Objetivos Específicos	23
11- Metodologia	23
12- Gestão e Acompanhamento do Plano.....	24



PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

1-Apresentação

O Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (PMDR) é um documento que tem por objetivo diagnosticar as atividades rurais do município de Itabirito e delinear diretrizes de trabalho com base na Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável em conjunto com outras iniciativas implantadas pelo poder público municipal e por instituições e organizações parceiras (Associações comunitárias rurais, associações de produtores rurais e Sindicato dos Produtores Rurais de Itabirito) no sentido de orientar e promover o desenvolvimento rural sustentável no município.

Destacamos que por estarmos em pleno período de pandemia do COVID19, mais precisamente no mês de construção do plano na onda roxa, impossibilitou e inviabilizou a realização da conferência Municipal de Desenvolvimento Rural.

A comunicação com os membros e entidades que atuaram na construção deste documento foi realizada de forma presencial e individual e ou através de videoconferência, possibilitando a participação de todos os envolvidos e os cuidados e respeito as normas de saúde pública e do programa Minas Consciente.

O PMDRS é um documento de utilidade pública que deve subsidiar e direcionar todas as políticas públicas e programas de âmbito rural fomentadas pela Prefeitura e demais órgãos governamentais, visando garantir aspectos sociais, ambientais, econômicos e culturais. Nesse plano propomos que o desenvolvimento seja entendido como a melhoria da qualidade de vida da população rural.

A implantação está estruturada nas ações já desempenhadas pelo poder público e outras que serão desenvolvidas a partir de demandas observadas no meio rural. Foram relacionadas ações ligadas a infraestrutura rural, ao mercado de produtos agropecuários, a agricultura familiar, a educação, saúde, segurança, entre outras. O plano se consolida como um esforço conjunto para melhoria da qualidade de vida da população rural, por meio de uma gestão pública eficiente, que otimize a utilização dos recursos

Para o desenvolvimento do PMDRS se faz necessário a intersetorialidade, pois ações aplicadas por Secretarias parceiras aprimoram o plano no sentido de dar todas as condições necessárias para uma vida digna no meio rural, como serviços públicos de saúde, educação,

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEMAPA) – Itabirito / MG

(31) 3561-4114



PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

assistência social, segurança pública, esporte e cultura.

Para a elaboração deste plano foram realizadas pesquisas bibliográficas, pesquisa de campo e levantamento de dados. Além disso, foram realizadas reuniões de trabalho com as Secretarias Municipais e órgãos públicos que atuam para o desenvolvimento rural. Por fim, o plano foi apresentado ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR), aos vereadores municipais, às Comunidades Rurais Organizadas.

O Plano aqui apresentado representa uma intenção da sociedade de Itabirito de promover o desenvolvimento rural, no entanto, é necessário o envolvimento de todos para que essa intenção possa se transformar em realização.

2- Justificativa e Fundamentação Legal

Os Planos Municipais de Desenvolvimento Rural (PMDRS) constituem instrumentos fundamentais, utilizados pelos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural (CMDRS) e pela sociedade de maneira geral, onde são integradas ações de assistência técnica, pesquisa, treinamento e infraestrutura, de forma descentralizada. Dada a respectiva importância para o setor rural, demonstrada ao longo dos anos, os planos passaram a ser obrigatórios a partir da promulgação da Constituição Federal (BRASIL, 1988)¹.

A partir do ano de 2001, com a nova Lei autodenominada Estatuto da Cidade (lei n. 10.257, de 10 de julho de 2001, em seu artigo 41, inciso I), há exigência de que todos os municípios com mais de 20 mil habitantes consolidem o plano diretor de desenvolvimento, para terem acesso a programas públicos de desenvolvimento e de transferências de recursos federais (BRASIL, 2001)². Essa prática reforça o estímulo à elaboração de planos diretores agrícolas municipais, direcionando as políticas públicas para o espaço rural. A Prefeitura de Itabirito visa utilizar o PMDR como um dos principais instrumentos para estimular a articulação e a participação das forças locais ligadas ao meio rural, com a finalidade de promover o desenvolvimento local de maneira sustentável.



PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

3. Caracterização Geral

3.1 História

Itabirito elevou-se à condição de cidade em 7 de setembro de 1923, deixando de fazer parte dos distritos da cidade de Ouro Preto.

Foi no século XVIII, entre 1706 e 1709, que o Capitão-Mor Francisco Homem Del Rey e o piloto da Nau Nossa Senhora da Boa Viagem, Luiz de Figueiredo Monterroyo, chegaram à região em busca de ouro. A partir de 1752, já na condição de Distrito Colonial de Vila Rica, recebeu o nome de Itabira do Campo, que o identificou até o ano de 1923, quando se emancipou politicamente em 7 de setembro, com o nome de Itabirito, originário do tupi, que significa “pedra que risca vermelho”, nome este que denomina um minério de ferro abundante na região.

Durante o século XIX, houve um alto fluxo de migração para Itabirito, motivado pela exploração aurífera e pela construção da estrada de ferro, que provocaram grande deslocamento de pessoas para a região central de Minas Gerais. Colonos e migrantes de vários lugares começaram a povoar as terras que, em pouco tempo, transformaram-se em arraiais, freguesias e vilas.

O município de Itabirito, microrregião de Ouro Preto, localiza-se na porção Sudoeste do Estado de Minas Gerais, na região do Quadrilátero Ferrífero. A rica diversidade de recursos minerais atraiu a atenção de extrativistas desde a época colonial.

Portanto, a história do município é marcada pela exploração mineral, que tornou possível a emancipação municipal, a geração de capital, o desenvolvimento dos setores industriais e de serviços e o processo de urbanização.

3.2 Localização

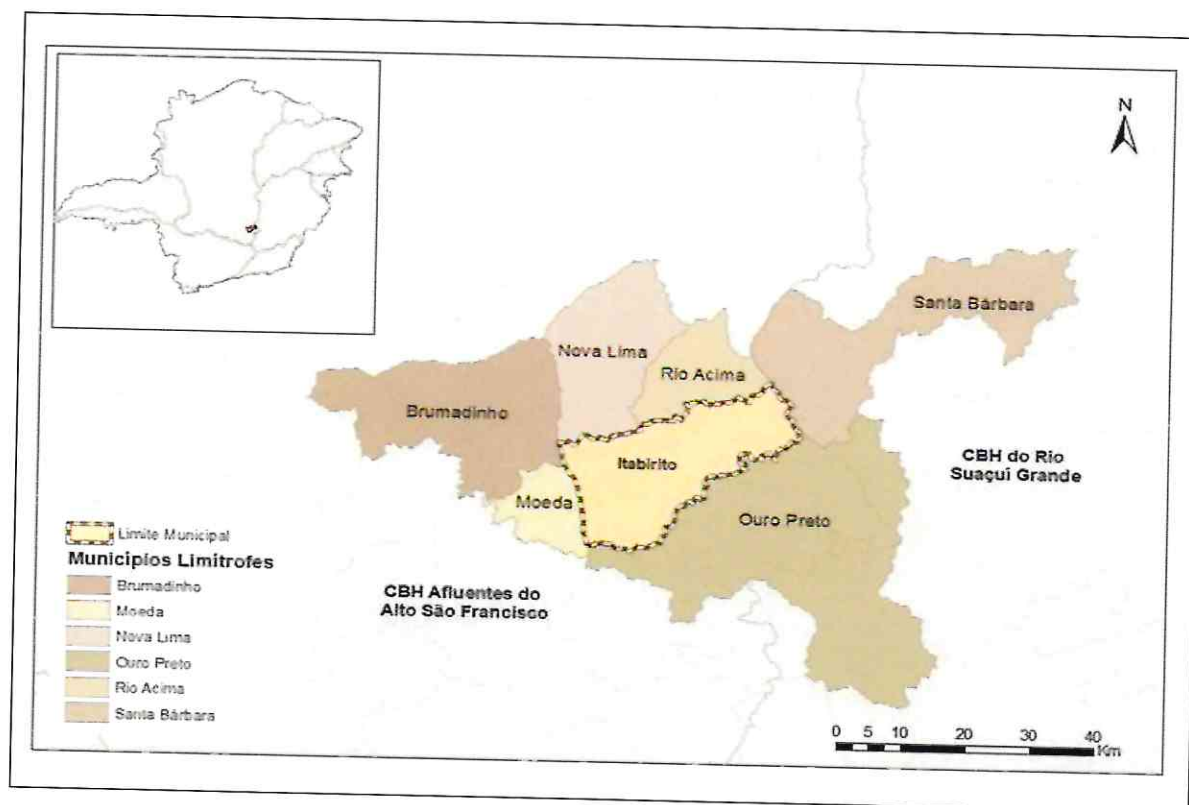
O município de Itabirito está localizado no Centro-Oeste do Estado de Minas Gerais, ou a chamada mesorregião metropolitana de Belo Horizonte (Figura 2) nas coordenadas, de latitude 20° 15' 12" Sul e longitude 43° 48' 05" Oeste. O município dista 55 km da capital

PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Belo Horizonte e possui uma área equivalente a 544,027 km², segundo o IBGE – 2019.

O município de Itabirito está inserido na bacia hidrográfica do Rio São Francisco, conforme, e tem como municípios limítrofes Brumadinho, Nova Lima, Rio Acima, Moeda, Ouro Preto e Santa Bárbara (figura1).

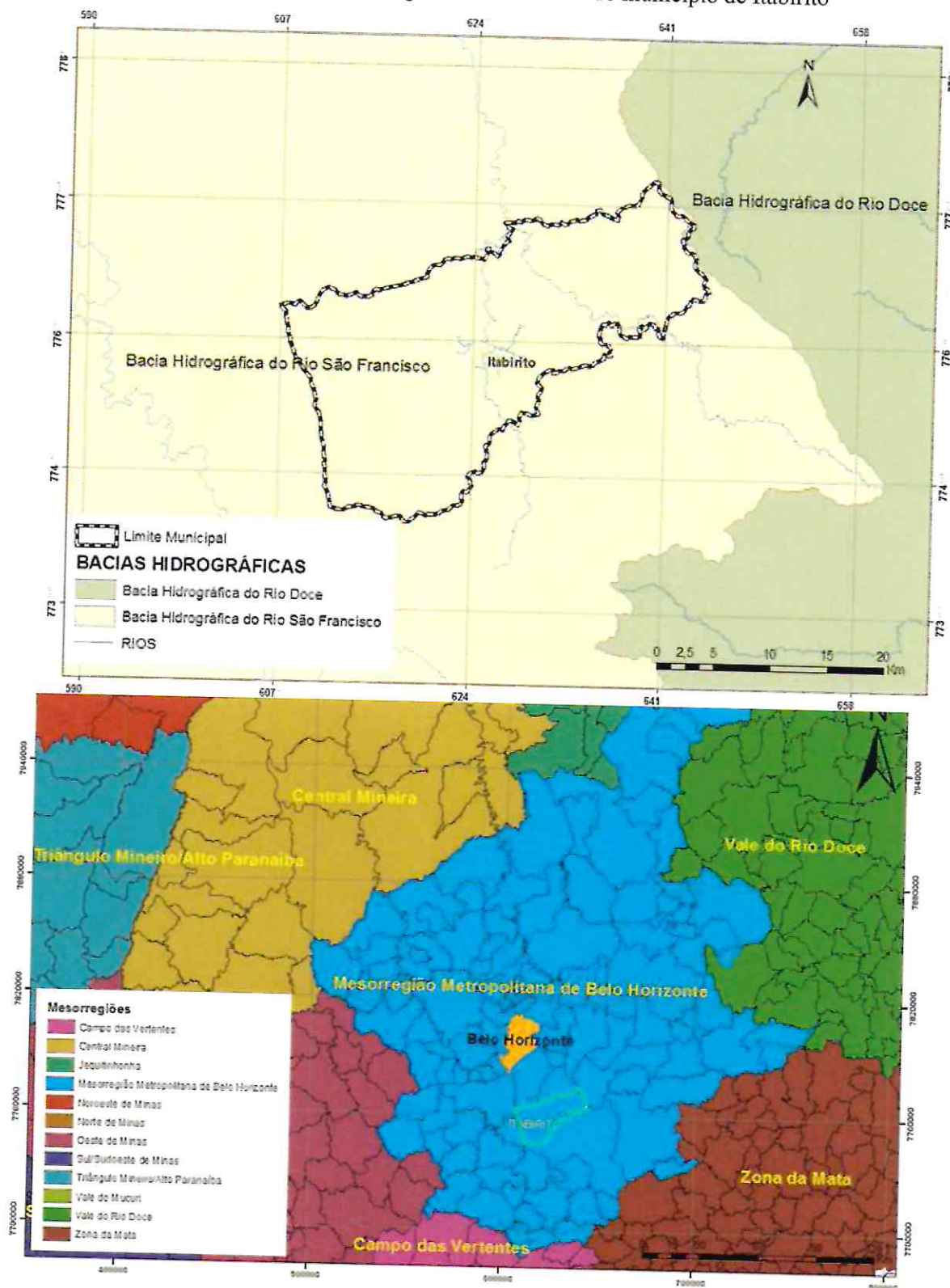
Figura 1: Municípios limítrofes com Itabirito



PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Figura 2: Mapa das mesorregiões de Minas Gerais

Figura 3: Bacias hidrográficas do entorno do município de Itabirito



Os municípios da microrregião, principalmente Ouro Preto, Mariana e Itabirito,
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEMAPA) – Itabirito / MG
(31) 3561-4114



PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

possuem uma economia de forte crescimento, sendo muito importantes para todo o Estado. Sua economia é movida principalmente pela extração de minério de ferro e o turismo considerado também uma importante fonte de renda.

A população de toda a microrregião foi estimada em 2010, pelo IBGE, em 192.082 habitantes, distribuídos em uma área total de 3.149,19 km². O Produto Interno Bruto (per capita) é de R\$ 244.151,36.

Tabela 1: Principais Informações Geopolíticas Fonte: IBGE (2010)

Item	Especificações
Localização Regional	Mesorregião Metropolitana de Belo Horizonte
Coordenadas Município	Latitude: 20° 14' 10" S
	Longitude: 43° 48' 03" W
Limites	Moeda, Brumadinho, Rio Acima, Nova Lima, Santa Bárbara, Ouro Preto
Área do Município	544,027 km ²
População (Censo Demográfico IBGE 2010)	Urbana: 50.446 habitantes
	Rural: 2.000 habitantes
	Total: 52.446 habitantes
Densidade Demográfica (IBGE 2010)	83,76 hab/km ²
Altitude da Sede	823 m
Distância da Capital	55 km
Distância do Aeroporto mais Próximo	55 km - Belo Horizonte (Pampulha)

3.3-Clima

Em Itabirito predomina o clima tropical de altitude, de tipo Cwb na classificação climática de Köppen, com verões temperados e úmidos e invernos secos, e são registradas



PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

geadas ocasionais no município. De acordo com o Canal do Tempo a temperatura média anual é de 26,25°C, com máxima de 28°C e mínima de 12°C. A Tabela 2 apresenta os registros mensais de temperatura e precipitação em Itabirito em 2020.

Tabela 2:

Meses	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Máximas (°C)	28	28	27	26	24	24	24	26	27	27	27	27
Mínimas (°C)	19	19	18	16	14	12	13	15	17	17	18	18
Médias (°C)	23,5	23,5	22,5	21	19	18	18,5	20,5	22	22	22,5	22,5
Precipitação (mm)	269	175	140	81	25	17	5	7	61	135	228	272

Tabela 2. Média e Registros Mensais de Temperatura e Precipitação em Itabirito

Fonte: Canal do tempo (2020)

A pluviosidade média é de 1.415 mm/ano, com distribuição irregular, já que as chuvas são concentradas no verão. As chuvas são predominantemente orográficas e se caracterizam por serem intermitentes e finas (BRAGA, 2007). A tabela 2 apresenta o registro das médias das temperaturas (máxima e mínima) e da precipitação (em milímetros) em Itabirito, no período entre janeiro e dezembro de 2020 (CANAL DO TEMPO, 2020).

O volume de chuvas durante o verão, aliado à geografia e à geomorfologia do terreno da sede e da área rural de Itabirito, são agentes que propiciam diversos problemas na área urbana, como deslizamentos, enxurradas e alagamentos. No meio rural, essas condições contribuem para o aparecimento das grandes erosões e voçorocas, problemas agravados com a ação antrópica.

3.4- População

De acordo com os Censos (IBGE), realizado nos anos de 1991, 2000 e 2010, observa-se a tendência de um crescimento acelerado da população urbana em contraste com o declínio da população rural. Em 2010, indicou uma população residente, em Itabirito, de 48.614 habitantes, uma taxa de crescimento populacional de 1,83% na última década e densidade demográfica de 83,76 hab/km². A Tabela 1E apresenta o crescimento da população de acordo com os três últimos censos realizados.

Tabela 3:

Tabela - Crescimento da População (Censo IBGE1991/2000/2010)			
Dados da Populacional	1991	2000	2010*



PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

População total (hab)	32.091	37.901	45.449
Urbana	28.678	35.245	43.566
Rural	3.413	2.656	1.883
Taxa de urbanização (%)	89,36	92,99	95,86
Densidade demográfica (hab/km²)	59,14	68,90	83,76

Fonte: Fundação João Pinheiro (2003) e dados projetados de acordo com IBGE (2010)

A densidade demográfica por área no município é demonstrada na Tabela acima. Itabirito possui uma população estimada em 45.449 habitantes, sendo 43.566 habitantes em área urbana, e 1.883 habitantes em área rural.

Tabela - População e Densidade Demográfica – Itabirito 2010				
População	Habitantes	%	Área Município (Km²)	Densidade (hab/km²)
Urbana	43.566	95,86	321,749	80,29
Rural	1.883	4,14	220,860	3,47
Total	45.449	100	542,609	83,76

Fonte: IBGE – Censo Demográfico (2010)

A característica urbana de sua população que vem sendo ratificada, nas últimas décadas, pelo crescimento contínuo da população urbana e pela redução crescente da população rural, gerando um aumento gradativo do grau de urbanização, que em 1991 correspondia a 89,36%, em 2000 a 92,99% e em 2010 a 95,86%. De acordo com os censos (IBGE) realizados de 1970 a 2017, observou-se na Tabela 1G o crescimento da população do município.

Tabela 1G: Crescimento da População de Itabirito 1970 a 2017			
Ano da Pesquisa (IBGE)	População (habitantes)	Crescimento Populacional (%)	Densidade Demográfica (hab/km²)
1960	17.297	-	
1970	22.470	20,02	49,70
1980	26.970	18,99	59,14
1991	32.091	11,87	66,16
1996	35.901	18,10	69,85
2000	37.901	9,55	76,52



PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

2007	41.522	5,56	80,78
2009	43.832	3,68	83,76
2010	45.449	7,02	89,64
2013	48.614	2,37	91,71
2015	49.768	1,07	92,71
2016	50.305	1,08	92,70
2017	50.816	1,02	93,65

²Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais. NOTA 1: Estimativas da população residente com data de referência 1o de julho de 2013.

Fonte: IBGE – Censos Demográficos e Estimativas (1970 – 2017)

Tabela 1H: Indicadores Demográficos – 2010					
	Habitantes	Densidade (hab./km ²)	Tamanho médio das famílias (nº de pessoas)	Expectativa de vida ao nascer (anos)	Taxa de Alfabetização (%)
Itabirito	45.449	83,76	3,8	70,4	94,5
Minas Gerais	19.595.309	33,41	3,7	70,9	86
Brasil	193.946.886	22	3,8	69	83

Fonte: IBGE Censo Demográfico (2010)

A população total em 1970 era de 22.470 habitantes e passou a 50.816 habitantes em 2017 (segundo a estimativa publicada IBGE) o que representa um crescimento de 55,78% da população e a densidade demográfica pulou de 49,70% de 93,65 hab/km². A Tabela 1H representa os indicadores demográficos em diferentes escalas populacionais do Brasil.

Em relação ao número de moradias na zona urbana corresponde a 15.005 residências com população estimada de 43.566 habitantes, equivalente a 95,86% da população municipal, o que indica a ocorrência de uma forte concentração demográfica em zona urbana.

4- Caracterização da zona rural.

O município de Itabirito apresenta de acordo com o plano diretor, dois distritos, o de São Gonçalo do Bação e o de Acuruí. Associados aos distritos temos as comunidades de São



PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Gonçalo do monte, Córrego do Bação, Saboeiro, Cabral, Macedo, Mata, Cardoso, Portões, Calado, Bonsucesso, Serra da Jaguará, Teixeiras, e Ribeirão do Eixo. Sendo que cada distrito ou comunidade rural apresenta uma associação comunitária.

A diversidade de ecossistemas inseridos no município e especificamente na zona rural leva a possibilidades e alternativas econômicas diversificadas. Esta heterogeneidade, notoriamente positiva, caracteriza o espaço rural municipal de Itabirito onde foram identificadas 10 unidades ambientais (ecossistemas) com possibilidades múltiplas para uso e ocupação;

A eco diversidade do município constitui uma vantagem pela diversidade de alternativas para geração de emprego e rendas no espaço rural, dentro dos preceitos da sustentabilidade.

A variação de altitude, propiciado pelo relevo do Município, implica na existência de diversos microclimas que permitem a instalação de diversas atividades agrosilvopastoris.

É considerável e notória a riqueza em mananciais hídricos existentes na zona rural de Itabirito, que permite o desenvolvimento de diversas atividades relacionadas a esse potencial, bem como o abastecimento da população urbana com um manancial de excelente qualidade.

Na zona rural destacam-se muitas cachoeiras que compõe esse cenário de diversidade dos recursos hídricos e que potencializa o turismo rural e o ecoturismo.



16



(31) 3561-4114

(31) 3561-4114



PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

As estradas rurais perfazem um total de 480 km de estrada de chão e 60 km de estradas asfaltada.

Os distritos e algumas comunidades rurais apresentam excelentes escolas com o ensino fundamental 1.

A educação dos estudantes é viabilizada através destas escolas e através do transporte escolar gratuito para a sede do município.

Conforme o Sistema Nacional de Cadastro Rural, hoje temos 1277 propriedades rurais no município de Itabirito, sendo que em torno de 40% destas são utilizadas como forma de lazer e não para exploração agrosilvopastoril.

5- Vegetação

O município de Itabirito está localizado no Bioma da Mata Atlântica. O bioma Mata Atlântica e seus ecossistemas associados envolvem uma área de 1,1 milhão de km² (13% do território brasileiro), que em virtude de séculos de destruição ambiental, sua área florestal foi reduzida a apenas cerca de 300.000 km², altamente fragmentados. Não obstante, a Mata Atlântica ainda abriga parcela significativa da diversidade biológica do Brasil que é composto por diversas formações florestais, como floresta ombrófila (densa, mista e aberta), floresta estacional semidecidual e estacional decidual, manguezais, restingas e campos de altitude associados e brejos interioranos no Nordeste.

Tabela - Distribuição das Classes Vegetais no Território de Itabirito		
Classes Vegetais	Km ²	%
Mata Secundária	128,60	23,70
Campo	218,91	40,34
Campo + Campo cerrado	39,09	7,20
Pasto	96,54	17,79
Pasto + Área cultivada	36,32	6,69
Reflorestamento**	4,77	0,86
Afloramento rochoso	4,22	0,77
Outros usos*	14,15	2,60
TOTAL	542,60	100

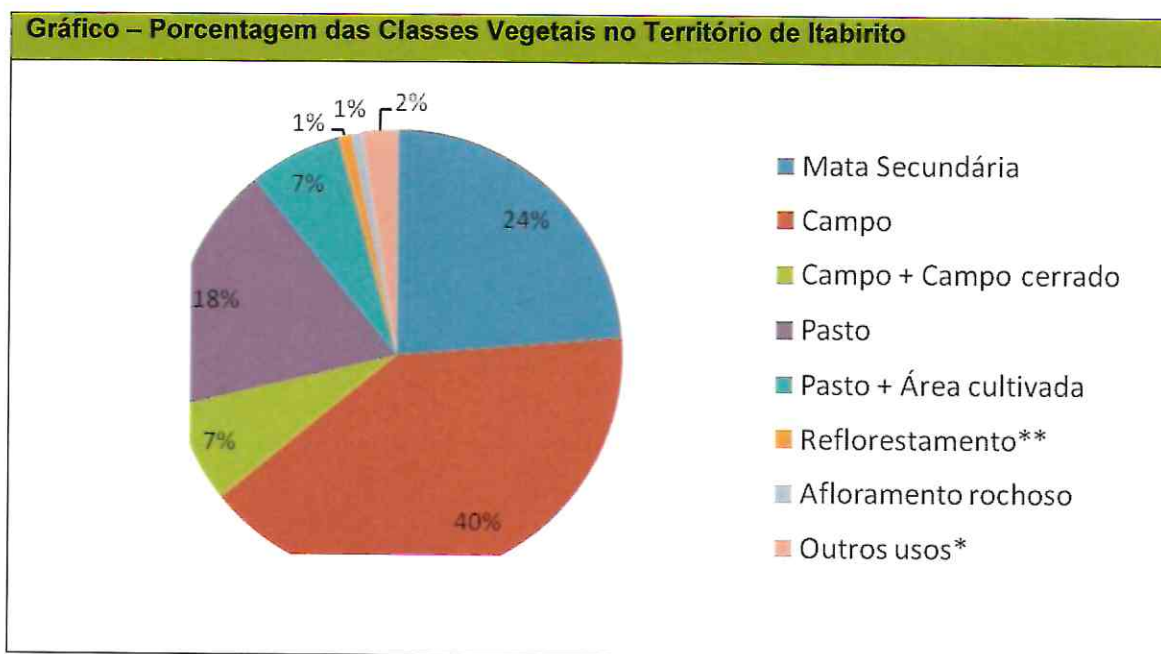
*Outros usos = rios, represas, ferrovias, rodovias, minerações, área urbana e/ou industrial

PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

****Reflorestamento = floresta plantada de *eucalyptus spp.***

Fonte: Informações Socioeconômicas do Município de Itabirito (2005)

A vegetação natural é representada pela Mata Secundária (remanescente da Floresta Estacional Semidecidual), que se apresenta em estágio avançado de regeneração, pelo Campo Cerrado (Savana Arborizada), com ocorrência reduzida e pelo Campo (Savana Gramíneo-Lenhosa), classe que ocupa a maior área de acordo com a Tabela representada acima e no Gráfico abaixo.



***Outros usos = rios, represas, ferrovias, rodovias, minerações, área urbana e/ou industrial**
Reflorestamento = floresta plantada de *eucalyptus spp.

Fonte: Informações Socioeconômicas do Município de Itabirito (2005)

6- Atividade Rural

A atividade rural no Município de Itabirito é bastante diversificada. Entre as opções de culturas, está o plantio de milho, feijão, cana, capim, hortaliças, mandioca, frutas e eucalipto. A criação de gado se dá tanto para leite quanto para o corte. Algumas poucas propriedades rurais desenvolvem a apicultura. A piscicultura está presente em quase todas as propriedades na forma de produção para consumo próprio. A criação de galinhas caipiras melhoradas permite uma produção de consumo próprio e comercialização de ovos e carne.



PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

As atividades agroindustriais são focadas em produtos como pimentas, compostas, queijos, quitandas, doces, temperos, cogumelos, pastel de angu, licores, ovos e geleias. A prefeitura de Itabirito mantém um convênio com Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais (Emater-MG), Com o IMA Instituto Mineiro de Agropecuária que nos permite desenvolver, constantemente, trabalhos de valorização do produtor rural como o Concurso de Produtividade de Milho do município, Concurso do Queijo Minas Artesanal de Itabirito, compra conjunta de alevinos, compra conjunta de adubos, vacinação contra brucelose, prestação de serviço com patrulha agrícola mecanizada, assistência técnica e extensão rural, programa de análise de solos entre outros.

Outra parceria importante ocorre com o Sindicato dos Produtores Rurais de Itabirito e o SENAR MG, que proporciona ao produtor rural, ao trabalhador rural, aos jovens e artesãos do meio rural diversos cursos profissionalizantes realizados no decorrer do ano. Isto possibilita uma evolução do potencial técnico que reflete no aumento da produtividade e diversidade da produção agrícola.

A Secretaria de Agricultura tem como prioridade o apoio ao Agricultor familiar, principalmente viabilizando a produção e comercialização de diversos produtos com a alimentação escolar das escolas municipais e estaduais. Esta ação permite o aumento da renda do agricultor familiar e o fornecimento de produtos saudáveis e nutritivos para a alimentação escolar.

O Viveiro Municipal mantido pela prefeitura de Itabirito possibilita a produção de diversas espécies de mudas nativas, exóticas, frutíferas e ornamentais que são ofertadas aos munícipes para plantio em áreas degradadas, reflorestamentos energéticos, arborização urbana, formação de pomares e etc.

Além do incentivo com a comercialização com a alimentação escolar, é ofertado ao produtor a possibilidade de comercialização de seus produtos no mercado municipal.

A produção leiteira é direcionada a comercialização com um laticínio instalado no município.

A produção de eucalipto atende a demanda da propriedade e ao comercio de carvão e lenha para empresas do município.



PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

A produção de cana-de-açúcar está direcionada a fabricação de cachaça e a alimentação do rebanho bovino.

Outra alternativa de fonte de renda é o turismo rural, explorado em alguns empreendimentos rurais e aproveitando-se das potencialidades naturais como por exemplo as belíssimas cachoeiras existentes na zona rural do município.

7- Programas e Ações de Fomento ao Desenvolvimento Rural Mantidos pela Prefeitura de Itabirito.

- *Patrulha agrícola mecanizada;
- *Subsídio de calcário agrícola;
- *Vacinação contra brucelose;
- *Análise de solos e interpretação do resultado da análise;
- *Distribuição de mudas de hortaliças aos agricultores familiares que comercializam com o PNAE.
- *Distribuição de mudas de espécies nativas, exóticas, ornamentais e frutíferas.
- *Compra conjunta de alevinos, aves e mudas frutíferas;
- *Apoio as hortas comunitárias e escolares;
- *Palestras sobre nutrição aos alunos das escolas;
- *Apoio aos agricultores familiares com a produção, transporte e comercialização junto ao PNAE;
- *Assistência técnica aos produtores rurais;
- *Conservação e manutenção de estradas rurais;
- *Serviço de Inspeção Municipal;
- *Apoio a comercialização através do mercado Municipal e feiras de desenvolvimento



PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

econômico;

*Apoio a APAFI- Associação dos Produtores da Agricultura Familiar de Itabirito;

*Convênio com EMATER- MG, IMA;

*Cadastro e atualização de cadastro do INCRA e emissão de ITR;

*Emissão de cartão de produtor;

*Cursos de capacitação em parceria com o SENAR;

*Em desenvolvimento e execução estão dois projetos elaborados pela Emater e fomentado com recursos da justiça do trabalho/Ministério Público e Prefeitura de Itabirito.

Os projetos visam o apoio a retomada da economia provocada pelos impactos negativos do período da pandemia e pós-pandemia, direcionado ao agricultor familiar, pequeno produtor e artesãos.

Os projetos se intitulam "Mulheres artesãs: Solidariedade e desenvolvimento direcionado a geração de renda para artesãs, Agricultura, Sociedade e Segurança Alimentar e Nutricional direcionado ao agricultores familiares e pequenos produtores.

8- Índice de Desenvolvimento Humano

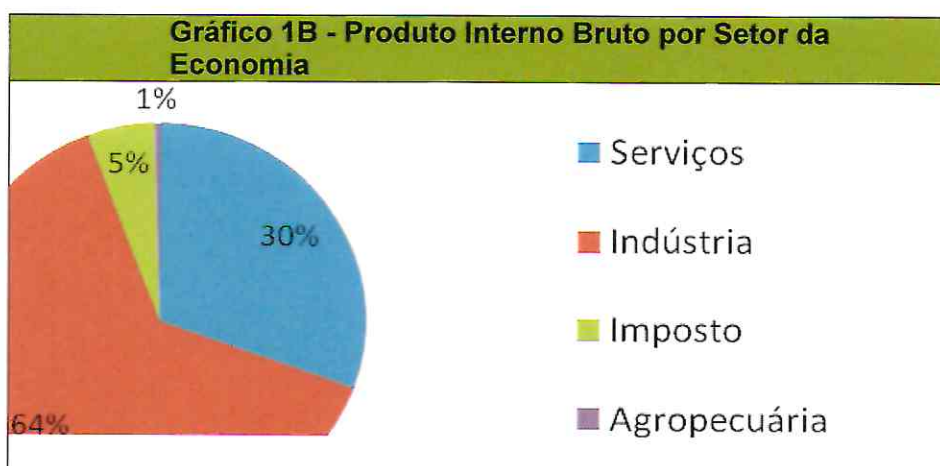
O Índice de Desenvolvimento Humano – IDH é o índice utilizado para classificar o grau de desenvolvimento de um país, estado, região ou cidade. É composto por três dimensões básicas do desenvolvimento humano - vida longa e saudável, conhecimento e padrão de vida seguro. O valor médio das metas destas dimensões é colocado numa escala de 0 a 1, sendo que o maior valor equivale ao maior desenvolvimento. Para fins analíticos, conforme classificação do Programa das Nações Unidas – (PNUD), a um IDH até 0,499 atribui a classificação de baixo desenvolvimento humano; entre 0,500 e 0,799 considera-se médio desenvolvimento; e; acima de 0,800, alto desenvolvimento humano. O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM de Itabirito é 0,730, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). A

J.
A.
P.



PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,828, seguida de Renda, com índice de 0,737, e de Educação, com índice de 0,638. A Tabela 1J abaixo demonstra o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes.



9- Objetivo Geral

Fomentar o desenvolvimento rural do município, possibilitando o acesso a tecnologias produtivas de baixo impacto ambiental, melhorando a qualidade de vida e aumentando a renda das famílias.

Possibilitar a retomada da economia reduzindo os impactos negativos do período de pandemia e pós pandemia, sobretudo para o agricultor familiar e pequeno produtor que comercializam seus produtos em mercados populares e com a alimentação escolar através do PNAE.



PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Aumentar a representatividade do setor agrossilvopastoril no Produto Interno Bruto, contribuindo para a diversificação da economia do município,

10- Objetivos Específicos

- Apresentar às crianças e jovens do meio rural, o trabalho no campo como um projeto de vida viável, que aponte para uma maior qualidade de vida, inclusão social e sustentabilidade.
 - Melhorar acesso ao crédito com capacitação, ações de educação no campo, geração e distribuição de renda, numa perspectiva da economia solidária.
 - Garantir uma boa infraestrutura, tais como boas estradas nas comunidades, moradias dignas, numa maior harmonia com a natureza dando oportunidade para as gerações futuras.
 - Propriedades diversificadas para a subsistência, com a profissionalização dos produtores e que a participação seja de toda a família.
 - Permitir o maior reconhecimento da agricultura familiar como ator importante na produção de alimentos em Itabirito, agregando valor através de agroindústrias e novas alternativas capazes de gerar renda e melhorar as condições de vida das pessoas do campo.
- *Possibilitar o fornecimento de alimentos mais nutritivos, isentos de agrotóxicos aos estudantes das escolas municipais, estaduais e federal do município.

11- Metodologia

O plano foi concebido através da participação popular, mesmo com a pandemia do COVID19, foram realizadas reuniões através de videoconferência, contatos individuais e através de grupos de whatsapp, e a disponibilização de formulários para preenchimento com propostas.

A comissão da OAB para o Agronegócio, constituída por vários segmentos do agronegócio participou com uma representatividade muito expressiva e com a indicação de diversas ações.

Outra contribuição fundamental é a do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural



PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Sustentável, com seus representantes, sendo 51% de agricultores familiares. Estes conselheiros ficaram responsáveis em efetuar contato com os moradores de suas comunidades para coletarem informações a serem acrescidas no Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.

A Associação dos produtores da Agricultura Familiar (APAFI) também foi fundamental na mobilização e apresentação das propostas acrescidas ao PMDRS.

12- Gestão e Acompanhamento do Plano

Para a efetiva execução do PMDRS é necessário que seja estabelecida uma metodologia de gestão e acompanhamento. A coordenação da política municipal de desenvolvimento rural está, a cargo da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e tem como órgão colegiado de acompanhamento o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDRS) composto por representantes governamentais municipais, órgãos públicos estaduais, representantes de associações de agricultores familiares, associação Itabiritense de turismo rural e das associações de comunitárias das comunidades rurais. Nesse sentido, entende-se que o CMDRS é o colegiado que deve acompanhar a execução do PMDRS.

O presente plano foi desenvolvido para contemplar os anos de 2021 a 2023. O Plano tem como objetivo estabelecer uma continuidade nas ações do poder público municipal entre as administrações que de quatro em quatro anos ocupam o governo municipal. Dessa forma, o plano estabelecerá a conectividade entre os mandatos. A revisão do plano deverá ocorrer em 2023 gerando um novo PMDRS com horizonte temporal de 2023-2025.

Para o acompanhamento e monitoramento do plano deverão ser realizadas reuniões com o CMDRS e demais instituições e organizações que possuem ações pactuadas no plano para analisar a execução dessas iniciativas. As avaliações deveram ser sistematizadas em um relatório de gestão produzido a cada seis meses, que orientará os trabalhos e servirá de base para a revisão do plano. Na constituição da gestão do PMDRS sugere que seja estabelecida uma metodologia de avaliação do desempenho do plano. A gestão do desempenho, constitui um conjunto sistemático de ações que buscam definir o conjunto de resultados a serem alcançados e os esforços e capacidades necessários para seu alcance, incluindo-se a definição



PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

de mecanismos de alinhamento de estruturas implementadoras e de sistemática de monitoramento e avaliação. Nesse sentido, considera-se fundamental o estabelecimento de uma sistemática de monitoramento e avaliação que possa avaliar o presente plano e reorientar os próximos que virão.



PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

ANEXOS

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PROGRAMAS	PROJETOS	AÇÕES	INÍCIO
1	Estradas Rurais	Projeto 1: Pavimentação, manutenção e conservação das Estradas Rurais	2021
		I – Atuar junto à SEMOS e SEMAM, no processo de sensibilização de empresas privadas para o apoio na pavimentação das principais estradas vicinais da zona rural, visando alternativas na construção de ciclovias.	
		II – Apoiar na mobilização de moradores, conscientizando da importância da pavimentação.	
	Projeto 2: Sinalização das Estradas Rurais	III – Divulgar a realização das obras e orientar os moradores quanto a segurança no trânsito no período de obras. I – Trabalhar em conjunto com as secretarias de trânsito e de cultura a sinalização das estradas rurais, visando a segurança de pedestres, ciclistas, turistas, moradores e animais, bem como a divulgação dos equipamentos turísticos da zona rural. II – Operacionalização dos serviços através das máquinas e equipamentos seguindo critérios técnicos e ambientais.	2021
2	Programa de Fortalecimento da agricultura familiar e pequeno produtor	I – Organizar junto à EMATER um curso de manutenção técnica das estradas rurais para a equipe de conservação e manutenção da SEMOS.	2021
		AÇÕES	2021
		I- Oferecer alternativas de produção e comercialização que reduzam os impactos econômicos no período de pandemia, em que as escolas não estejam funcionando. II- Produção que atenda as necessidades das cestas básicas ofertadas pela secretaria de educação às famílias de alunos das escolas municipais e estaduais. III- Fomentar a produção através da doação de insumos, assistência técnica e equipamentos. Realização de compras conjuntas de aves, peixes e mudas. IV- Apoiar na organização da APAFI, com a produção, comercialização, treinamentos, motivação... V- Ampliar a produção e o fornecimento de mudas de hortaliças e frutíferas. VI- Adequar a aquisição de equipamentos de pequeno porte que atenda a produção em pequenas áreas para hortas e pomares. VII- Viabilização de linhas de crédito.	
		PROJETOS	
	Projeto 1: Apoiar as ações do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)		

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEMAPA) – Itabirito / MG

(31) 3561-4114



			VIII- Apoio na regularização das agroindústrias.	
			IX- Formação de grupos on line para compra de produtos.	
			X- Divulgação on line da oferta de produtos hortifrutigranjeiros	
	PROGRAMAS	PROJETOS	AÇÕES	INÍCIO
			I – Capacitar e reciclar os comerciantes através de palestras sobre boas práticas de manipulação e produção de alimentos. Apoiar na regularização sanitária dos bares e lojas do mercado. Regularização fiscal e realização da concessão pública onerosa.	
			II – Capacitar comerciantes dos produtos hortifrutigranjeiros através de curso de processamento de hortaliças e frutas.	2021
			III – Fiscalização educativa das bancas e lojas de produtos hortifrutigranjeiros	
			IV – Realização de eventos: Roda de violeiros; Arraiá, etc.	
			V – Ampliação dos banheiros masculino e feminino	
			VI – Impermeabilização da cobertura das lojas do mercado	2021
			VII – Revisão geral da rede de esgotamento sanitário	
			VIII- Divulgação on line da venda de diversos produtos, hortifrutigranjeiros e artesanatos.	
			I – Feira de produção rural de Itabirito, dentro da Semana de Desenvolvimento Econômico	2021
			II – Feiras distritais	
			III – Feiras em escolas	
	PROGRAMAS	PROJETOS	AÇÕES	INÍCIO
			I – Realização de concurso público para a contratação de 2 operadores para tratores agrícolas.	
			II – Ampliar e diversificar os equipamentos e implementos da patrulha agrícola mecanizada, de forma a proporcionar meios tecnológicos para a implantação de diversas explorações agrossilvopastoris; equipamentos de pequeno, médio e grande porte.	2021
			III – Licitar horas máquinas de trator agrícola.	
			IV- Reciclar e capacitar periodicamente os operadores e coordenador da patrulha agrícola mecanizada.	
3	Programa de Comercialização da Produção Rural (Artesanato, Agrícola, Pecuária, Agroindústria e Turismo)	Projeto 1: Mercado Municipal Nem do Roldão		
		Projeto 2: Eventos alternativos para comercialização		
	PROGRAMAS	PROJETOS	AÇÕES	INÍCIO
4	Programa de fomento à produção agrossilvopastoril e geração de renda	Projeto 1: Patrulha Agrícola		

(31) 3561-4114

Handwritten signatures: *[Signature]*, *[Signature]*, *[Signature]*



PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Projeto 2: Fomento à produção através da distribuição de corretivos de solo, análise de solo e adubos.	I- Regulamentar através de lei específica a distribuição de calcário agrícola, fertilizantes, composto orgânico e esterco.	2021
	II – Aquisição de calcário e fertilizantes	
	III – Viabilizar o transporte e a distribuição de calcário	
	IV- Viabilização da análise de solos	
Projeto 3 – Produção e distribuição de Mudanças (Frutíferas, ornamentais, nativas e exóticas) para doação aos produtores e municípios através do viveiro municipal.	I- Aquisição de mudas frutíferas enxertadas e propagadas em laboratório.	2021
	II – Estruturar os equipamentos municipais destinados à produção de mudas, sobretudo a instalação e ampliação do novo Viveiro Municipal Canarinhos de Itabirito.	
	III - Regulamentar através de lei a distribuição de mudas de diversas espécies.	
	IV– Planejar a produção de mudas de acordo com as necessidades de cada programa	
Projeto 4: Promoção e proteção à biodiversidade	I – Fomentar o reflorestamento energético com espécies exóticas.	2021
	II – Fomentar e estimular os sistemas de integração lavoura, pecuária e floresta (ILPF)	
	III – Fomentar a recuperação de áreas degradadas com o plantio de espécies exóticas e nativas.	
	IV- Fomentar programas de produção e plantio de mudas de espécies utilizadas na produção de madeira	
	V- Fomentar a proteção e a recuperação de áreas de preservação permanente estabelecido em lei	
	VI- Fomentar e estimular os cultivos em plantio direto, produção orgânica, certificada ou não, e a produção agroecológica.	
	VII- Resgatar a agro biodiversidade identificando os produtores rurais do município e região, que tenham as espécies/variedades crioulas, a serem catalogadas para contribuir para o projeto.	
	VIII- Desenvolver um projeto e fomentar o cultivo, a comercialização e o consumo das PANC'S. Vincular o projeto ao turismo rural e a programas de artesanato e gastronômicos.	
	IX- Fomentar a utilização de bioinsumos a partir de resíduos animais e restos vegetais disponíveis nas propriedades rurais e no município	
	X- Buscar recursos para a implantação de programa de conservação do solo, água e saneamento básico, verbas extraorçamentárias.	

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEMAPA) – Itabirito / MG

(31) 3561-4114

**PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

			XI- Viabilização junto à SEMAM na implantação da lei nº 3523, de 09 de abril de 2021, que institui o Programa Municipal de pagamentos por serviços ambientais.
			XII- Elaboração de um programa que tenha inter relação com os vícios turismo, produção agrícola e esportes.
4	Programa de fomento à produção agrossilvopastoril e geração de renda	Projeto 5: Convênios e parcerias: EMATER / IMA / INCRA	I – Manutenção do convênio com a EMATER
			II-Manutenção do convênio com o IMA
			III-Manutenção do convênio com o INCRA
			IV - Formalização de convênios ou parcerias com SENAR, FAEMIG, EPAMIG, EMBRAPA, SEBRAE, ADESIAP, COMISSÃO DA OAB PARA O AGRONEGÓCIO e entidades de ensino no sentido de ampliarmos as ações de assistência técnica, extensão rural, capacitação da equipe SEMAPA e produtores rurais, visitas técnicas, entre outras ações.
		Projeto 6: Distribuição de sementes de hortaliças	I – Aquisição das sementes de hortaliças
			II – Divulgar e distribuir as sementes
			III – Assistência Técnica
		Projeto 7: Vacinação de Brucelose	I – Aquisição de vacinas B19 contra brucelose, seringas e agulhas
			II – Divulgação do programa
			III – Vacinação do rebanho bovino fêmea de 3 a 8 meses
		Projeto 8: Hortas escolares	IV – Emissão dos atestados de vacinação
			I – Manter as 5 hortas existentes, propondo aos alunos uma condição didática para realização de projetos e uma alimentação saudável.
			2021
			2021
			2021
			2021

**PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

	Projeto 9: Transporte público rural	I- Regularização do transporte público para os distritos e comunidades rurais junto à Secretaria de trânsito, setor responsável pela licitação.	2021
	Projeto 10: Pecuária	I- Desenvolver um programa específico para a pecuária do município, com o apoio da Emater, EPAMIG, SENAR, que abranja desde o preparo do solo para a produção de forragem ou recuperação de pastagem até a reprodução e a comercialização. Um programa que visa toda a cadeia produtiva.	2021
	Projeto 11: Compra conjunta	I- Ampliar e incentivar a compra conjunta de pintinhos, alevinos, sementes, mudas e outros.	2021
	PROGRAMAS	AÇÕES	INÍCIO
		I – Disponibilizar formas variadas de capacitações, coletiva ou individual, como cursos presenciais ou lives, dias de campo, encontros técnicos, visitas técnicas	
5	Programa de Capacitação do Trabalhador e Empreendedor Rural	II – Diagnosticar junto às comunidades rurais, associações e CMDRS as demandas das diversas formas de capacitação nas áreas de agricultura, pecuária, artesanato, turismo rural, empreendedorismo, etc.	2021
	PROGRAMAS	AÇÕES	INÍCIO
		I – Sensibilizar a população por meio de palestras	
6	Programa de Atendimento ao Público Urbano	II – Manutenção das árvores já existentes	2021
		III – Plantio e manutenção de novas áreas	
	PROGRAMAS	AÇÕES	INÍCIO
		I - Fomentar ações para que as indústrias inspecionadas pelo SIM possam ampliar os mercados de comercialização, inclusive intermunicipal.	
		II – Promover ações educativas para orientar o consumidor sobre a importância do consumo de alimentos inspecionados e/ou certificados.	
7	Programa de Inspeção Sanitária	III – Desenvolver um programa de assistência técnica aos empreendedores das indústrias e aos potenciais empreendedores que possam formalizar sua atividade.	2021
		IV- Fortalecer os programas de garantia de origem da matéria prima de origem animal e vegetal.	
		V- Viabilizar linhas de crédito para os empreendedores.	

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEMAPA) – Itabirito / MG

(31) 3561-4114

**PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

PROGRAMAS	PROJETOS	AÇÕES	INÍCIO
Programa Agricultura Urbana	Projeto 1: Aproveitamento de espaços para criação de pequenas hortas.	I- Desenvolver um programa específico para o público urbano, abrangendo desde as hortas domésticas, comunitárias, escolares, pomares, entre outras ações vinculadas a sede urbana do município e aos distritos.	2021
PROGRAMAS	PROJETOS	AÇÕES	INÍCIO
Programa Artesanato e Turismo Rural	Projeto 1: Eco trilhas	I- Desenvolver junto à Emater e outras secretarias afins, um programa integrado de turismo rural, capaz de inserir o produtor e a produção agrícola artesanal no âmbito das caminhadas, ciclismo, cavalgadas, e em outras práticas que envolvam o público e potencialize a comercialização dos produtos agrossilvopastoris e das agroindústrias	2021
	Projeto 2: Caminhadas rurais- Descobrir o que a zona rural tem a nos oferecer.	I- Incentivar a produção agrícola vinculada aos instrumentos de turismo, como pousadas, eventos, feiras nos distritos, etc, de forma que parte dos produtos utilizados sejam adquiridos do produtor rural.	2021
Parque Agropecuário	Projeto 1: Desenvolvimento	I- Formalização junto ao Denit da retirada ou liberação para utilização dos refugos de dormentes e trilhos depositados no espaço do parque Agropecuário;	2021
		II- Término das obras após retirada dos refugos de dormentes e trilhos;	2021
Patrulha Rural	Projeto 1- Segurança Rural	III- Regulamentação da utilização do Parque Agropecuário e formalização de um calendário de eventos agropecuário, turísticos, de esportes, de capacitações para produtores e trabalhadores rurais e urbanos, com o vize agrícola ou não, de forma a usufruir do espaço nos 12 meses do ano.	2021
		I- Desenvolver ações com a polícia militar e a Secretaria de Segurança e trânsito para orientar a população rural com relação à ações de prevenção efetuadas por ambas entidades.	2021

PARCEIROS

EMATER, IMA, EPAMIG, SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ITABIRITO, SISTEMA FAEMG, POLÍCIA MILITAR, EMBRAPA, SEBRAE, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ITABIRITO (APAFI), CMDRS (CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, SENAR, SEMAM, SEMURB, SEMCULT, SIM, ASSITUR, SEMOS, CODAP, ADESIAP.

Raimon Fawry Lima Cardoso

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEMAPA) – Itabirito / MG

Elio da Mata Santos

Vice-Prefeito Municipal

(31) 3561-4114

Orlando Amorim Cidreira

Prefeito Municipal